



Freguesia de Brasfemes

EDITAL

CONVOCATÓRIA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BRASFEMES

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Brasfemes, do Município de Coimbra, torna público, nos termos do nº1 do Artigo 11º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo dia **27 de dezembro de 2024**, pelas **20 horas e 30 minutos**, se realiza uma sessão ordinária, **nas instalações da Junta de Freguesia sitas na Rua do Tapado nº4, Brasfemes**, com a seguinte ordem de trabalhos:

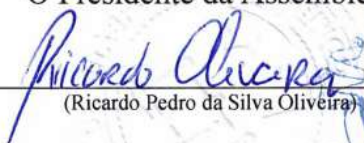
1. Intervenção do público, nos termos do nº1 do Artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Período antes da ordem do dia, nos termos do Artigo 52º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Informação do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Apreciação e votação do Protocolo de “Fornecimento de Refeições Escolares em regime de confeção e fornecimento local, no Centro Escolar de Brasfemes, no ano letivo 2024/2025” a celebrar entre a Junta de Freguesia de Brasfemes e o Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, nos termos da alínea i) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
5. Apreciação e votação das Opções do Plano para o ano de 2025, nos termos da alínea a) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
6. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2025, nos termos da alínea m) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
7. Apreciação e votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Brasfemes para o ano de 2025, nos termos da alínea d) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
8. Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimento e da Proposta de Orçamento para o ano 2025, nos termos da alínea a) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ricardo Alons

9. Apreciação e votação da Minuta com as deliberações tomadas relativas ao ponto 4, 5, 6, 7 e 8, nos termos do nº3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Brasfemes, 19 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia



(Ricardo Pedro da Silva Oliveira)

